



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CPLAN • Coordenadoria de Planejamento Físico
Cais do Apolo, 739, 1º andar, Recife – PE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – TRP

1. CONTRATO

Contrato TRT6 46/2024

PROAD Nº 25.619/2024 (Dispensa) e PROAD Nº 29.251/2024 (Acompanhamento)

2. ORDEM DE SERVIÇO

O.S. nº 01/2025 - TRT6/CPLAN

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, incluindo o fornecimento de materiais, para a adequação do Núcleo de Transporte e Manutenção de Veículos do TRT6.

4. LOCAL

Rua do Brum, nº 107 - Bairro do Recife - Recife/PE.

5. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Designada através da Portaria TRT6-SA nº 41/2025 de 14 de março de 2025, com os seguintes membros:

Ana Luíza Marinho de Azevedo e Silva, como Gestora Titular.

Vera Cristina França Cruz, como Gestora Substituta.

José Flávio Azevedo dos Santos, como Fiscal Titular.

Durval Soares da Silva Junior, como Fiscal Substituto.

6. PORTARIAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO ANTERIORES

Portaria TRT6-SA nº 219/2024, de 13 de dezembro de 2024, válida até 14 de março de 2025.

7. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: GR Serviços de Construções e Reformas Prediais Ltda.

CNPJ: 29.492.111/0001-44.

Representante Legal: Luiz Albérico de Miranda Silva.

8. PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa Eletrônica nº 15/2024

9. CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CPLAN • Coordenadoria de Planejamento Físico
Cais do Apolo, 739, 1º andar, Recife – PE

10. PRAZOS

Vigência Contratual: 01 (um) ano contado da data da sua assinatura - assinatura do contrato em 10 de dezembro de 2024.

Execução: 90 dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Datas de Execução dos Serviços:

Início: 27 de janeiro de 2025.

Término: 26 de abril de 2025.

Término do prazo de vigência: 09 de dezembro de 2025.

11. ADITIVOS CONTRATUAIS

A obra foi executada dentro do prazo e valor previstos em contrato, não sendo realizados, portanto, aditivos contratuais.

12. PENALIDADES APLICADAS

Não foram aplicadas penalidades.

13. DOCUMENTOS ANEXOS

Anexo 1 - Relatório Fotográfico.

14. DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – TRT6

A FISCALIZAÇÃO certifica que acompanhou a execução e procedeu completa vistoria dos serviços executados. Dessa forma, declara que o Contrato N° 46/2024 encontra-se em condições de ser recebido em caráter provisório. No entanto, os serviços estão, ainda, sujeitos à vistoria da Comissão de Recebimento Definitivo.

Em atendimento ao Item 8.20 do Termo de Referência (Anexo I do Contrato), encaminhamos o presente Termo de Recebimento Provisório, com vistas aos procedimentos para o Recebimento Definitivo.

Recife, 28 de abril de 2025.

José Flávio Azevedo dos Santos

Fiscal Titular do Contrato

Durval Soares da Silva Junior

Fiscal Substituto do Contrato

GR Serviços de Construções e Reforma Prediais Ltda

Contratada